



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 168/2021/SEJUR - Leg
Processo nº 8564/2021

CÓPIA

Cubatão, 11 de agosto de 2021.

Ref.: Indicação nº 1093/2021 – Vereador: Fabio Alves Moreira

Prezada Senhora,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Adel Ali Mahmoud
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PROTÓCOLO
Nº 13.08.21
DATA 13.08.21
Severina

À Vossa Senhoria,
Dra. Renata Almeida dos Santos
Ilma. Superintendente da Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão - CMT

CMT - Cia. Municipal de Trânsito
• Protocolo recebido com ressalva.
Autorização somente após análise